

**XXXII CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

LUIZA SANTOS CURY SOARES

CLAUDIA MARCIA COSTA

JOSEPH RODRIGO AMORIM PICAZIO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Joseph Rodrigo Amorim Picazio, Claudia Marcia Costa, Luiza Santos Cury Soares – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-254-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero 3. Sexualidades. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica as pesquisas desenvolvidas no Grupo “GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO”. Os trabalhos foram apresentados no XXXII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (Conpedi), cujo tema central foi “Os Caminhos da Internacionalização e o Futuro do Direito”.

Os pôsteres demonstraram o compromisso do ensino jurídico com a pesquisa e o desenvolvimento de novos pesquisadores. É estimulante e inspirador para nós, professores, observar a seriedade e o comprometimento dos alunos de graduação e pós-graduação em seus projetos e pesquisas acadêmicas.

Neste grupo, foram promovidos debates críticos e reflexões aprofundadas sobre as múltiplas dimensões do Direito. Abordamos temas que incluem os direitos sociais e humanos, os direitos das mulheres, as questões de gênero e a dignidade da pessoa humana. Exploramos também os contextos sociais, culturais e históricos de equidade e criação de oportunidades, propiciando reflexões sobre as práticas jurídicas com foco no respeito e na promoção de políticas de inclusão.

O diálogo interdisciplinar fomentado por este Grupo é fundamental para o avanço do conhecimento jurídico. Essa abordagem visa responder aos desafios contemporâneos e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, na qual o respeito e a inclusão sejam pilares essenciais.

Esperamos que os diálogos e as reflexões suscitadas neste grupo de trabalho impulsionem o conhecimento jurídico e inspirem novas formas de pensar e praticar o Direito, na construção de uma sociedade equitativa, com igualdade de oportunidades, direitos e cidadania.

Prof. Joseph Rodrigo Amorim Picazio

Prof^a. Claudia Marcia Costa

Prof^a. Luiza Santos Cury Soares

INTERSECÇÕES NO ACESSO À JUSTIÇA DE PESSOAS TRANSGÊNERO NO SISTEMA PRISIONAL DE FRANCA-SP

Wellington Oliveira de Souza dos Anjos Costa¹
Artur Morcelli de Carvalho

Resumo

INTRODUÇÃO

As pessoas transgênero no Brasil enfrentam uma série de entraves quando o assunto é acesso a justiça em razão do preconceito pautado nas construções de gênero e sexualidade enraizadas na sociedade. Para os fins dessa pesquisa entende-se o termo transgênero como um termo guarda-chuva que engloba todas as pessoas que não se identificam com gênero que lhes foi designado ao nascer e que, em subversão às expectativas sociais de gênero, transicionam.

Ao estudar os conceitos modernos de acesso à justiça e interseccionalidade, é possível apontar que estes estão sensivelmente coligados, dado ao fato de que o acesso à justiça factual e não meramente formal não é idêntico para todos, existindo determinados sujeitos que acessam com mais facilidade a boa tutela jurisdicional e defesa de direitos do que outros. Sob esse viés, faz-se mister a investigação de quais são os marcadores sociais que dificultam o acesso à justiça de certas parcelas populacionais e como essa privação se opera.

No tocante ao gênero, assunto focal da pesquisa em tela, a primeira barreira do senso comum que é necessária ser desconstruída advém do fato de que gênero é um conceito socialmente construído, não algo perene que segue uma noção biológica de funcionamento.

As noções cis-hetero-normativas de gênero e performance de gênero enraizadas na sociedade

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

definem os indivíduos que desviam de seus ditames estritos de: marginais e dignos de ojeriza.

Nesse sentido, quando se estuda interseccionalidade a partir dos marcadores de gênero e sua relação com o acesso à justiça, destaca-se que, as identidades que desviam da dominante que é cisgênero e masculina se deparam com maiores obstáculos, seja no gênero como um todo ou em sua expressão, como exemplo: homens que se utilizam de símbolos visuais tradicionalmente ligados ao feminino tendem a ter mais dificuldade de acesso. Essa verdade é mais drástica para pessoas transgênero que em sua própria existência subvertem e destroem completamente a estrutura vigente de gênero.

Nesse sentido, a abordagem da vivência da pessoa transgênero no cárcere busca entender através de uma análise interseccional, como as identidades trans que infringem a norma penal e conseqüentemente enfrentam o sistema prisional tem(ou não) o devido acesso à justiça, buscando compreender como o município de Franca/SP, local onde a pesquisa se desenvolve, recebe essa população historicamente marginalizada e se existem ou não medidas específicas de proteção e acomodação desse grupo, tendo em vista a busca por atenuar às violências psíquicas, sexuais e físicas que de acordo com estudos e dados marcam a existência transgênero no Brasil

PROBLEMA DE PESQUISA

O foco principal dessa pesquisa é compreender se as pessoas transgênero possuem amparo e acesso à justiça dentro dos presídios do município de Franca/SP, compreendendo se o encaminhamento dessa população vulnerável ao sistema prisional segue

às diretrizes de respeito à identidade de gênero que foram estabelecidas na Resolução nº348 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça. Para além das definições do CNJ, o trabalho também busca verificar se essas instituições possuem estratégias para sanar os entraves ao acesso à justiça que circundam essa minoria de gênero, bem como os mecanismos de proteção.

OBJETIVO

O trabalho em tela busca reforçar o estudo de acesso à justiça e interseccionalidade a partir da ótica da vivência transgênero no cárcere, subscrevendo, como o marcador da transgeneridade interseccionalmente afeta a efetivação da aplicação correta da função da sanção penal atrelada aos direitos básicos específicos à essa população.

Delimitando a área do estudo ao município de Franca/SP, de forma a analisar se nos presídios da região existem diretrizes específicas para o recebimento da pessoa trans, bem como se sob tutela estatal nas instituições de aplicação de pena existem normativas garantidoras de acesso à justiça e preservação de integridade dessa população

Ademais, identificando possíveis melhorias e projetos que possam fomentar a efetividade do acesso à justiça de pessoas transgênero no contexto carcerário do município

MÉTODO

De acordo com os objetivos expostos, para prosseguir com as análises, a método a ser utilizado é o pós-estrutural de análise. Inicialmente realizamos revisão de bibliografia num viés qualitativo de análise e, em seguida, empiria na perspectiva do

pesquisador-participante para verificar as condições de existência e acesso de pessoas trans no sistema carcerário da cidade de Franca/SP.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Trata-se de pesquisa decorrente de iniciação científica iniciada no mês de agosto de 2025, cujos resultados buscados são o levantamento de informações sobre as pessoas transgênero que cumprem pena privativa de liberdade no município de Franca/SP, buscando compreender como as instituições de cárcere do município lidam com as demandas específicas dessa população, bem como identificar se existem ou não diretrizes específicas que fomentem o melhor acesso à justiça dessa população sob a tutela estatal no município, além de registrar se a Resolução nº348 é efetivamente cumprida, procurando também analisar quais outros marcadores de interseccionalidade que podem afetar o tratamento da pessoa trans no presídio.

Ainda em fase de realização, a pesquisa encontra-se em momento de revisão bibliográfica, mas os resultados parciais dão conta de demonstrar que as identidades de gênero trans sofrem enfrentamentos diversos quando em situação de cárcere, os quais são marcados por vieses interseccionais que merecem aprofundamento do estudo para compreensão.

Palavras-chave: Transgenero, Interseccionalidade, Acesso à Justiça

Referências

AMARAL, Alberto Carvalho; MACHADO, Bruno Amaral; ZACKSESKI, Cristina. Acesso à justiça: questão prisional no Brasil. São Paulo: [s.n.], 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 348, de 9 de outubro de 2020. Dispõe sobre o tratamento das pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade no Brasil. Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, 2020.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Porto Alegre: Fabris, 1988.

COLLINS, Patricia Hill. Interseccionalidade. São Paulo: Boitempo, 2019.

WATANABE, Kazuo. Acesso à ordem jurídica justa. São Paulo: RT, 1999.